SENTENÇA

Processo Digital n°: 1009115-91.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Rescisão / Resolução**Requerente: **SINDICATO RURAL DE SÃO CARLOS**

Requerido: Dante Saldanha Ciarrochi

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 79/80 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Eventuais custas em aberto ficarão a cargo do requerente. Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA